



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 15 de Setembro de 2016
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano X

Nº 1121



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 7087, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

"Faz nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com mandato no período de 29 de Julho de 2016 a 29 de Março de 2018, conforme abaixo discriminados:

Representantes da Área Governamental:

- Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social:
Titular: Renata Dias e Silva Goulart
Suplente: Daniel Dias de Oliveira
- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Cláudia Regina Pires Mundim
Suplente: Maurisa Rosa dos Santos
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Marcela Bernardelli Resende
Suplente: Wellington Eli da Silva
- Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos:
Titular: Italo Bruno dos Santos Leocádio
Suplente: Gustavo Adolfo de Queiroz Pappa

Representantes das Entidades Cívicas (não governamentais):

- Representante das APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais):
Titular: Flávia Aparecida Marçal de Oliveira
Suplente: Marinete Costa Mendonça
- Representante da CARMOCEB (Creches – Pequenas Comunidades de Nossa Senhora do Carmo):
Titular: Carla Rodrigues Moreira Montes
Suplente: Helena Beatriz Lopes de Castro
- Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:
Titular: Franciele Alves Paulino Dall'Agnol
Suplente: Flaviane Paulino Alves
- Representante da MONCCA (Movimento Negro Cultural Carmelitano):
Titular: Zilmar Santos
Suplente: Helena Gabriela Dias Messias

Presidente: Cláudia Regina Pires Mundim
Vice-Presidente: Renata Dias e Silva Goulart
1ª Secretário(a): Zilmar dos Santos
2ª Secretário(a): Flávia Aparecida Marçal de Oliveira

Art. 2º - Revoga-se a Portaria 6880 de 15 de Abril de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29 de Julho de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 30 de Agosto de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 7088, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Faz nomeação do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros do Conselho Municipal de Assistência Social, mandato com vigência de Agosto de 2016 a Fevereiro de 2017, conforme abaixo discriminados:

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL:

- Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social:
Titular: Renata Dias e Silva Goulart
Suplente: Lázara de Fátima Machado
- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Maria Luisa Boldrini Cadamuro
Suplente: Rosimeire Roberta Funari
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Neide Silva Marques Mundim
Suplente: Bento Souza Borges
- Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:
Titular: Elisângela Ribeiro Vasconcelos
Suplente: Thays Soares Rios
- Representantes da Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Elenice Faleiros Porto França Silva
Suplente: Gustavo Adolfo de Queiroz Pappa
- Representantes da Procuradoria Geral do Município:
Titular: Guilherme Gomes da Silva
Suplente: Diego dos Santos Ribeiro
- Representantes da Divisão de Compras:
Titular: Ivone Rosa Alves
Suplente: Luciana Moreira dos Santos Gomes

REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

- Instituições de Atendimento à Infância e Adolescência (Djalma Teodoro):
Titular: Enriqueta Guimarães Bernardes Azevedo
Suplente: Vania de Oliveira Rios Leite
- Representantes do Lar de Idosos:
Titular: Nilda Dutra Borges
Suplente: Rosimar Correa de Lima
- Representante das Creches:
Titular: Alessandra Martins Soares Borges
Suplente: Cristiane Nogueira Melo
- Representante das Assistentes Sociais:

Titular: Larissa Stein
Suplente: Glauca de Almeida Ramos

- 5) Representante das Associações de Deficientes de Monte Carmelo:
Titular: Aldacir Martins Alves
Suplente: Mara Lúcia Paranhos da Silva Mundim (APAE)
- 6) Representantes da Associação de Idosos:
Titular: Lourival Ferreira Mendonça
Suplente: Érico Ramos
- 7) Representantes dos Sindicatos e Entidades de Trabalhadores:
Titular: Elaine Lopes Vieira Maciel
Suplente: Aniceto Mendes Neto

Presidente: Nilda Dutra Borges
Vice Presidente: Guilherme Gomes Silva
Secretário Geral: Renata Dias e Silva Goulart
1º Secretário: Elisângela Ribeiro Vasconcelos
2º Secretário: Alessandra Martins Soares Borges

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 6879, de 12 de Abril de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24/08/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 30 de Agosto de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda torna pública a Homologação do Processo Licitatório n.º 045/2016 – Modalidade: Registro de Preço n.º 031/2016 – Tipo: Menor Preço Por Item – Ata de Registro de Preço 067/2016 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO, em prol da empresa Bombas Injetoras Carmelitana Ltda- Me – Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Data: 23 de Agosto de 2016, Secretário Municipal da Fazenda Anderson Pires.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório n.º 045/2016 – Modalidade: Registro de Preço n.º 031/2016 – Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO, em prol da empresa Bombas Injetoras Carmelitana Ltda - Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – CNPJ: 18.593.103/0001-78 – Contratada: Bombas Injetoras Carmelitana Ltda - CNPJ: 17.273.521/0001-15 – Ata de Registro de Preço n.º 067/2016 – Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Prazo: Inicia-se da sua assinatura 23 de Agosto de 2016 e vigorará por 12 (doze) meses. Data 23 de Agosto de 2016, Anderson Pires, Secretário Municipal da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda torna pública a Homologação do Processo Licitatório n.º 040/2016 – Modalidade: Registro de Preço n.º 026/2016 – Tipo: Menor Preço Por Item – Ata de Registro de Preço 074/2016 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA ATENDER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CAPS E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em prol da empresa PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP – Valor: R\$ 80.910,50 (OITENTA MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Data: 09 de Setembro de 2016, Secretário Municipal da Fazenda Anderson Pires.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório n.º 040/2016 – Modalidade: Registro de Preço n.º

026/2016 – Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA ATENDER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CAPS E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em prol da empresa PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – CNPJ: 18.593.103/0001-78 – Contratada: PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 04.557.755/0002-23 – Ata de Registro de Preço n.º 074/2016 – Valor: R\$ 80.910,50 (OITENTA MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Prazo: Inicia-se da sua assinatura 09 de Setembro de 2016 e vigorará por 12 (doze) meses. Data 09 de Setembro de 2016, Anderson Pires, Secretário Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 317](#)

[ACESSO: \[www.montecarmelo.mg.gov.br\]\(http://www.montecarmelo.mg.gov.br\)](#)